

INDICAÇÃO Nº 501

Indico, ao Senhor Adriano Gama, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Senhor Esmeraldino Correia, Secretário Municipal de Educação, implantar o projeto “Biblioteca Itinerante” nos bairros de Vitória da Conquista.

A Sua Senhoria o senhor Adriano Gama
A Sua Senhoria o senhor Esmeraldino Correia

JUSTIFICATIVA

O Congresso Nacional aprovou há alguns anos Lei determinando a obrigatoriedade de biblioteca em cada escola de todo o País. Entretanto, a comunidade não possui o costume de frequentar bibliotecas. Dessa maneira, é necessário que seja colocado em prática o projeto “Biblioteca Itinerante” no intuito de percorrer os diversos bairros de Vitória da Conquista, proporcionando a toda população momentos de lazer e de cultura, principalmente nos bairros mais populosos, como por exemplo, Alto Maron, Nova Cidade, Panorama, Alto do Panorama 1 e 2, Ibirapuera, Guarani, Nossa Senhora Aparecida, Brasil, Vilas Serranas, Urbis 4 e 5, Patagônia, Cruzeiro e Henriqueta Prates, entre outros, e também em distritos e povoados da zona rural.

É como encaminhamos a presente Indicação.

Plenário Carmem Lúcia, 01 de Abril de 2019.


Alvaro Pithon
Vereador/ DEM